



72

EDITAL

Nº 358/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2020, realizada no dia 28 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta Nº 176/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/12/2020, sobre as "Opções do Plano e Orçamento para 2021 e Mapa de Pessoal do Município de Almada para 2021", através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento para 2021 e Mapa de Pessoal do Município de Almada para 2021, ao abrigo do nº 1, alíneas a) e o) do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo I à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a Proposta Nº 851/2020 (GP).

II

A Proposta Nº 177/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/12/2020, sobre as "Opções do Plano 2021 e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada", através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento e mapa de Pessoal dos SMAS de Almada para 2021, ao abrigo do nº 1, alíneas a) e o) do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo I à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, e com o artigo 16º nº 1, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto;

Aprova ainda conceder autorização ao Conselho de Administração dos SMAS de Almada para assumir compromissos plurianuais que resultem das Opções do Plano para 2021, bem como aqueles que resultem de procedimentos geradores de encargo orçamental em ano(s) económico(s) que não seja(m) o(s) da sua realização, desde que os encargos não excedam os € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do artigo 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º nº 1 do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a proposta Nº 850/2020 (GP).

III

A Proposta Nº 175/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/12/2020, sobre o "Plano Atividades e Orçamento para 2021 da WEMOB, E.M., S.A.", através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da WEMOB, E.M., S.A., ao abrigo do nº 1, alínea a), do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do nº 2, do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a proposta nº 852/2020 (GP).

IV



EDITAL

Nº 358/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

A Proposta Nº 170/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/11/2020, sobre a “Reestruturação de serviços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração à estrutura nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, passando esta a incluir o Departamento de Recursos Humanos com as competências genericamente enunciadas no ponto 2.1 da deliberação do Conselho de Administração, e fixar em 20 (vinte) o número de unidades flexíveis incluindo as Divisões, com as competências genericamente enunciadas nos pontos 2.1.1.1, 2.1.1.2 e 2.2 da mesma deliberação do Conselho de Administração, ao abrigo da alínea m), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a proposta nº 758/2020 (GP).

V

A Proposta Nº 173/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/11/2020, sobre a “Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Educação”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada delibera rejeitar a transferência das competências no domínio da educação previstas no Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, para o ano de 2021, ao abrigo do nº 2 do artigo 76º do referido diploma legal, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, nos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a Proposta Nº 759/2020 (GP).

VI

A Proposta Nº 172/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/11/2020, sobre a “Adesão do Município de Almada à ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do disposto do artigo 25º, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 53º, nº 1, com o artigo 56º, e com o artigo 59º, nº 1, todos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aprova:

- a) a adesão do Município de Almada à associação de direito privado, sem fins lucrativos, Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, enquanto membro efetivo, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento Interno em anexo e que constituem parte integrante da presente proposta;*
- b) designar como representante do Município a Diretora do Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade, Eng.ª Catarina Freitas e o Chefe da Divisão de Inovação, Clima e Energia, Dr. Nuno Lopes;*
- c) o valor da quota anual é de € 1.000,00 (mil euros) que, de acordo com o estudo de viabilidade e sustentabilidade económico-financeiro 2019/2023, será o encargo anual que o Município terá com o funcionamento da Associação;*



JK

EDITAL

Nº 358/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

d) a despesa no valor de € 1.000,00 (mil euros), como encargo a suportar anualmente pelo Município de Almada referente à quota anual de 2018-2023.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a proposta nº 647/2020 (DIACS).

VII

A Proposta Nº 184/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre a “Constituição do Comissariado Municipal do Aproveitamento Alimentar”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Constituição do Comissariado Municipal do Aproveitamento Alimentar, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 854/2020 (DIIS).

VIII

A Proposta Nº 185/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre o “II Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o II Plano Municipal para a integração dos Migrantes de Almada 2020-2022, ao abrigo da alínea h), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 823/2020 (DIIS).

IX

A Proposta Nº 186/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre a “Estratégia Municipal para a área da Deficiência”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Estratégia Municipal para a área da Deficiência, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 775/2020 (DIIS).

X

A Proposta Nº 187/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre o “Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística. Relatório de ponderação de consulta pública”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

a) aprova o Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística, e

b) revoga a alínea a), do nº 1 e o nº 4, do artigo 14º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, publicitado mediante edital publicado na 2ª série do Diário da República nº 115, de 17 de junho de 2016, aplicando-se o presente regulamento no que respeita à matéria do pagamento em prestações em processos de legalização,



EDITAL

Nº 358/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 784/2020 (DRUA).

XI

A Proposta Nº 188/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre a “Transferência de competências do município de Almada para as freguesias. Reserva no âmbito de intervenção do Município de Almada”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada delibera manter no âmbito de intervenção do Município as competências em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e a autorização de realização de fogueiras, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, e ainda a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, referidas respetivamente nas alíneas b) e m) no nº 1 do artigo 2º do Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, sendo que, a manutenção na esfera do Município da competência prevista na atrás referida alínea b) será parcial, dado que a competência no âmbito do controlo de infestantes em zonas consolidadas será transferida para as freguesias, sem prejuízo da continuidade do processo de transferências das demais competências elencadas no mesmo artigo, ao abrigo do nº 3, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 844/2020 (SG).

XII

A Proposta Nº 189/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre a “Transferência de competências do município de Almada para as freguesias de Costa da Caparica e União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a transferência de recursos acordada pela Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, aprovando igualmente as minutas dos autos de transferência em anexo, ao abrigo do artigo 5º nº 2 do Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 845/2020 (SG).

XIII

A Proposta Nº 190/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre a “Aprovação de minuta de contrato interadministrativo”, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as minutas dos Contratos Interadministrativos relativos às transferências de competências e de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e da União de Freguesias de Charneca da Caparica e Sobreda (anexas), ao abrigo da alínea k), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 846/2020 (SG).

XIV

A Proposta Nº 191/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/12/2020, sobre o “Início do procedimento para a celebração do contrato de gestão de eficiência energética (CGEE), na rede de iluminação pública do Concelho de Almada, com recurso ao modelo ECO-AP”, através da seguinte:



EDITAL

Nº 358/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a abertura do procedimento para celebração de contrato ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28/02 e do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 20.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para prestação de serviços de gestão de eficiência energética (CGEE), na rede de iluminação pública do concelho de Almada, com recurso ao modelo ECO-AP;

Autoriza também que o Júri do procedimento seja designado por despacho da Sra. Presidente de Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com, pelo menos, 2 dos seus elementos efetivos externos ao Município, e que nele sejam, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, na sua atual redação, delegadas as seguintes competências:

- de determinar a data de abertura das propostas, quando esta não possa ocorrer no dia útil seguinte à data limite para a sua apresentação;
- de prorrogar o prazo de apresentação das propostas;
- de proceder aos esclarecimentos solicitados, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

Autoriza ainda a designação, por despacho da Sra. Presidente de Câmara do Gestor de Contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, bem como a designação da CAC (Comissão de Acompanhamento do Contrato) e o Gestor Local de Energia ou Gestor Municipal de Energia, nos termos da Cláusula 33.º da Portaria 60/2013, de 5 de fevereiro;

Aprova também a realização da despesa que se estima em 1.100.000,00/ano, pelo período máximo de 12 anos, a cabimentar no PAM 20/A/2014, nos termos do artigo 22.º n.º s 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 873/2020 (DPC).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)